

1921.

Relatorio dos serviços
executados na Inspectoria
dos Estados: Espirito-Santo,
Bahia e Minas Geraes.

68

VICTORIA, 27 de JANEIRO de 1922.

Exmo. Sr. Dr. LUIZ BUENO HORTA BARBOZA,
D.D. DIRECTOR DO SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS.

Em obediencia ás determinações dessa Directoria, venho trazer-vos, resumidamente, uma exposição dos trabalhos executados nesta Inspectoria durante o anno de 1921, proximo passado.

Desligado no dia 1º de Maio ultimo da Commissão de que me achava incumbido no Estado de Matto-Grosso, depois de vos apresentar o relatorio annual dos serviços no mesmo Estado, embarquei para esta Capital, assumindo a direcção dos serviços a meu cargo em 25 de Maio, conforme vos fiz sci-ente pelo telegramma Nº 103.

Reiniciando a minha administração nesta Inspectoria por assim dizer no sexto mez do exercicio, e por isso desejoso de continuar a operosa e intelligente acção do meu distincto antecessor, Snr. Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia, não me foi entretanto possivel fazel-o por diversas razões superiores aos meus esforços, mesmo porque tendo o Sr.

Sr. Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia, necessidade de seus auxiliares para uma outra comissão tinha-os convidado para seguirem em sua companhia. Procurei da melhor forma possível sanar esta situação fazendo transferencias, lançando mão dos elementos que de momento possuía. Dessas transferencias, demissão e admissões, vos farei um resumido historico na parte ^{em} que tratar de funcionarios. Dos serviços feitos até o meu regresso, de 1º de Janeiro a 25 de Maio, não poderei vol-os relatar melhor que juntando em annexo a este sob n.º 1, copia do relatorio que vos foi apresentado em 19 de Maio de 1921, pelo proprio Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia. Cumpre-me ainda antes de iniciar a exposição dos diversos serviços, dizer-vos das difficuldades que encontramos para executar um programma preestabelecido, numa zona reconhecidamente doentia, onde infelizmente a pratica nol-o demonstra, mormente no desempenho de quaesquer comissões cujo fim principal seja o de movimento de terra. Esta minha observação não vos parecería estranha si me fosse possível numa succinta exposição de serviço, vos relatar as difficuldades com que lutamos para, dentro das deminutas verbas concedidas, dar, numa região como aquella que trabalhamos, algum serviço, sinão rompendo todas as difficuldades a custa de esforços enormes e não menores despesas, factos estes muito pormenorizados a essa Directoria pelo meu antecessor. Os Postos indigenas, hoje ainda em phase de estabelecimento, foram e estão sendo diariamente transformados em verdadeiras escolas de trabalho e moral para os selvicultas nelles estabelecidos. Os systemas de trabalhos empregados ainda que rudimentares, porquanto devido ainda a difficuldades de vias de comunicação moderna não nos foi possível,

possível, até agora, transportar os utensílios e machinas para a modernisação de taes trabalhos, têm dado uma media de produção assaz lisongeira como verificareis da exposição que passo a fazer:

FUNCCIONARIOS - Serviram durante a minha administração :

NA ESTRADA - Genesio Pimentel Barboza, provisoriamente, desde minha posse até o dia 8 de Julho que o despensei do serviço, conforme communiquei a essa Directoria telegraphicamente sob n.º 146, na mesma data - Os auxiliares Milthor Fernandes e Octaviano Calmon que dispensaram-se do serviço, o primeiro em 24 de Julho de 1921, por ter sido convidado pelo Sr. Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia para acompanhá-lo em sua comissão ao Matto-Grosso, e o segundo em 8 de Julho, solidario com os desatinos do ex-auxiliar Genesio Pimentel. Estes foram consecutivamente substituidos pelo auxiliar Nestor Ribeiro Dantas que esteve encarregado desse serviço até o dia 13 de Agosto, que, conseguindo a necessaria licença desta Inspectoria permutou seu cargo com o encarregado do Posto Indigena do Pancas Sr. Raul Lacerda, passando este á direcção dos trabalhos da estrada, de 15 de Agosto até 5 de Dezembro data em que dispensou-se por não concordar com certas resoluções de serviço tomadas pela Inspectoria, que o substituiu provisoriamente pelo Engenheiro Francisco Sekker em 21 de Outubro de 1921.

NOS POSTOS - Serviram no Posto de " Pancas " o auxiliar Raul Lacerda até 13 de Agosto data que entregou a direcção do mesmo ao auxiliar Nestor Ribeiro Dantas por terem permutado seus cargos. O Posto " Guido Marlière " continuou sob a direcção interina do Interprete Joaquim Christino.

NA SÉDE - Encontrei servindo de escripturario o Sr. Euclydes de Sousa o'Reilly que continuou no exercício de suas funcções,

funções, admetti o Sr. Eduardo Sant'Anna como servente encarregado da limpeza e guarda do escriptorio. Em resumo, actualmente acham-se em serviço nesta Inspectoria os auxiliares constantes do seguinte quadro:

QUADRO Nº 1.

Relação dos auxiliares diaristas responsaveis de direcção de serviços servindo nesta Inspectoria.

Nº de O.	Nome do Funcionario.	Cargo.	Data em que foi admittido.	Tempo de Serviço Publico Federal.
	SÉDE :			
1.	Euclydes de Sousa o'Reilly	Servindo de escrevente.	- - - -	2a. 11m. -
2.	Eduardo Sant'Anna	Servente.	18-6-1921.	6m. 12d.
	POSTO de PANCAS :			
3.	Nestor Ribeiro Dantas	Encarregado.	- - - -	6a. 1m. -
	POSTO "GUIDO MARLIÈRE :			
4.	Joaquim Christino	Interprete servindo de encarregado.	9-6-1912.	5a. 5m. 21d.
	ESTRADA :			
5.	Engenheiro F ^{co} Sekker	Encarregado.	21-10-1921.	2m. 9d.

Cumpre, finalizando este sub-titulo, vos declarar que esta Inspectoria está satisfeita com os serviços apresentados e prestados pelos auxiliares relatados no quadro n.1, que têm empregado seus esforços para a execução completa do programma por vós prestabelecido, da transformação dos índios em trabalhadores nacionaes, procurando de accôrdo com suas attribuições, e, para as quaes não poupam suas actividades, reafirmar a confiança do publico para a solução do problema indigena pelo serviço leigo de pacificação.

ESPELHO : Foram as constantes do seguinte quadro:

0378

QUADRO Nº 1

DEMONSTRAR DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE 1950.

Titulos.	Comunicações - Sub-comunicações.	Administração Dr. S. Administradora Oficial - serviço - JANUÁRIO E MARÇO	Administração Oficial - serviço - JULHO E SETEMBRO.	Total Des- pesas.	Verba do tributo.	Saldo das Verbas.
INSTRUMENTAL	PESSOAL :					
	Um Inspector	8:5000	-	8:5000000	7:2000000	1:3000000
INSTRUMENTAL	* PARA OCORRER AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA EMPRESA E POSTOS PERMANENTES :					
	Pessoal	15:6884	-	15:6884000	13:6000000	2:0884000
	Materiais permanentes	4000000	-	4:0000000	-	-
	Materiais de consumo	5:6584000	-	5:6584000	10:0000000	4:3416000
	* PARA CONTINUAÇÃO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO INDIGENA DE S. MATHEUS E CONTINUAÇÃO DA ESTRADA DE ROZARIO, etc. :					
	Pessoal	12:7744	-	12:7744000	-	-
	Despesas do Dr. Dr. S. Administradora	-	-	6:4000000	75:0000000	68:6000000
	Materiais permanentes	1:0000000	-	1:0000000	-	-
	Materiais de consumo	10:7344000	-	10:7344000	15:0000000	4:2656000

Titulo "Materiais" foi subdividido em diversas despesas com:

as nas seguintes subtitulos do Quadro Nº 3 :

EXPEDIENTE - Todo elle concentrado no escriptorio central constou, alem da manutenção em dia dos livros de contabilidade estabelecidos pela circular nº 227 de 12 de Dezembro de 1913 desse Ministerio, do seguinte:

EXPEDIÇÃO - Officios 74, telegrammas 233, ordens de serviços 16, memorandos 4, pedidos 42.

RECEPÇÃO - Officios 217, telegrammas 85, cartas diversas 28, requerimentos 3, contas 93.

DIVERSOS - Requerimentos informados 2, Processos de contas 93, Processos de prestações de contas 8, Mappas e balancetes 36, Inventarios 3, Relatorios 1, e, Folhas de pagamento 47.

POSTOS INDIGENAS - Esta Inspectoria mantem apenas dois postos de accôrdo com a verba concedida pela lei orçamentaria do exercicio, sendo um neste Estado denominado " Posto de Pancas " e , o outro no Estado de Minas Geraes, hoje appellidado "Posto Guido Marliére ".

POSTO DO PANCAS - Neste posto habitado por indios pertencentes a diversas tribus, ali localizados em 1912 pelo então Inspector o Sr. Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia, já transformados em trabalhadores nacionaes, e, se empregando em serviços de lavoura por conta propria sob a direcção do serviço ou por conta da administração, em qualquer dos casos, correndo em folha como trabalhadores ruraes pagos a razão de 0\$500 a 2\$660 diarios com alimentação e distribuição de roupa, foram os seguintes trabalhos effectuados durante o anno:

LAVOURA - Apesar de não nos ter sido possivel fazer novas derrubadas para preparar o terreno necessario ao plantio, e, vermo-nos obrigados a nos utilizarmos das antigas capoeiras, preparamos as mesmas, plantando:

6 saccoes de milho cobrindo a area de 15 Ha.

0381

5 saccos de arroz cobrindo a area de 4 Ha.
1 1/2 sacco de feijão cobrindo a area de 2Ha.
480 pés de bananeiras cobrindo a area de 7500 mq.
2 alqueires de mandioca ou seja 10 Ha.
20.000 pés de canna cobrindo a area de 5000 mq.

foram ainda feitos o replantio do cannavial e bananal já existentes, limpo alguns pés de café ha muito plantados no Posto afim de aproveitar seus fructos, plantado gergelim, abobora e diversas qualidades de hortaliças como tomate, repolho, nabo, cenoura, salada, cebollas, ervilhas etc. a razão de 100 grammas por especie. Nestes serviços como para qualquer dos outros feitos no Posto empregamos de preferencia o braço indigena. Durante a minha administração, de Maio a Dezembro, deram-nos os indios 1896⁵. dias de trabalhos que importaram em Rs: 1:804\$600.

INDUSTRIA AGRICOLA - Fabricou-se no mesmo periodo 3.450 kilos de rapadura e 994 litros de farinha de mandioca, productos estes consumidos no proprio Posto para a alimentação dos selvicolas.

PASTOS - Apesar de muito maltratados pelo enorme ^{secca} verificada durante o anno, foram limpos e augmentados, tendo-se semeado 10 saccos de capim Jaraguá e Gordura Roxo cobrindo uma area de 2 Ha.

OBSERVAÇÕES BOTANICAS - Por intermedio da Inspectoria Agricola neste Estado consegui fossem feitas pelo Instituto de Chimica desse Ministerio, as analyses do milho Cattete Vermelho colheta de 1921 do Posto de Pancas, obtendo o seguinte resultado:

Humidade	13.076.
Proteina	0,625
Subst. Extr. nitrogenadas	-
Extracto ethereo (mats. gordas)...	2,860
Amido5%	420
Mat. Ext. não nitr. menos acido	-
Celluloses	2.136
Residio mineral	1.500

Incluo sob annexo n.º 2 copia do officio que me endereçou a este respeito o Sr. Dr. Paulo Americo Silvado, D. D. Inspector Agricola neste Estado, a quem tambem resta-nos agradecer os auxili-

auxílios que nos tem prestado, de accôrdo com os recursos de que dispõe, fornecendo-nos sementes, folhetos agrícolas, etc.

Acreditando esta Inspectoria de grande alcance, não somente para o serviço como para a lavoura em geral, estas observações, ordenou fossem feitas para os plantios deste anno um completo historico de cada especie plantada, desde os primeiros amanhos dos terrenos até a sua colheita, afim de organizar o quadro dos coefficients maximos de produção que completados pela analyse dos productos permittir-nos-ha conhecer suas qualidades alimenticias e industriaes.

SEMOVENTES:

Vaccum - Continua em franco progresso. Existem no Posto 23 cabeças, sendo 18 femeas, constatou-se o nascimento de 6 animaes e morreram 6 por causas diversas.

Suino - Muito reduzido no inicio da administração Nestor Dantas, hoje em franco desenvolvimento contamos com 21 cabeças, sendo 9 femeas.

Gallinaceos - Pequena apesar de iniciada - não pode ter tido franco desenvolvimento por não estar o Posto preparado, não possuindo cercado nem tendo em deposito a alimentação necessaria para manutenção.

ANIMAES de SERVIÇO:

Possue o Posto 8 bois carreiros, 12 burros de tropa, e 1 animal para montaria.

ESTADO SANITARIO: Satisfatorio apesar de registrarmos ainda alguns casos de impaludismo, principalmente entre o elemento indigena que ainda acha-se enfraquecido devido as ultimas epidemias que o assolaram.

INDIOS:

População - Em 31 de Dezembro existiam no Posto 43 -

0383

48 índios sendo 23 homens, 11 mulheres e 8 crianças, constatou-se ainda 7 fallecimentos e 1 nascimento. - Logo ao iniciar a minha administração, antes de qualquer acção de minha parte, tive infelizmente a constatar uma revolta dos índios localizados no Posto, motivando a morte de um civilizado e uma índia sua mulher. Apurados os factos, verificou-se que infelizmente o principal factor das occurencias tinha sido o alcool introduzido pelos índios no Posto á revelia do então encarregado Sr. Raul Lacerda. Junto em annexo sob n°3 a copia dos officios que enderecei a essa Directoria sob N°14 em 16 de Julho de 1921, dando conhecimento das occurencias. Resolvida esta questão, mais uma vez conseguindo a Inspectoria o archivamento do inquerito policial feito de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Commarca, voltaram os índios ainda ameaçadores aos seus misteres. Porem, daquella epoca em diante, apesar da ordem estabelecida, da substituição do encarregado pelo auxiliar Nestor Ribeiro Dantas, a seu pedido porquanto permutaram seus cargos, e, considerar ser este um funcionario antigo no serviço tendo trabalhado nos Estados do Maranhão, Paraná e Matto-Grosso, conhecedor portanto do systema empregado, não se conseguiu completamente acalmar os animos desses índios que mostravam-se exigentes, seguindo para o trabalho descontentes.

A inspectoria tem procurado com medidas de melhoria, como o augmento do salario indigena até 2\$000 sem perda das prerogativas já preestabelecidas a amainar esta situação, conseguindo finalmente o fim almejado porquanto já se acha ella completamente normalisada conforme transparece do telegramma que abaixo transcrevo :

" Inspector Serviço Índios - Victoria - Collatina
nº113 - Fls. 46 - Data 20 - Horas 10.15 - 3 -
Vosso 18 e 20 pt. Índios voltaram serviço melho-
res que dantes pt. Saudações (ass) Nestor Dan-
tas - Encarregado Posto -"

Atribue esta Inspectoria esta attitude dos indios a sugestões e conversações mal comprehendidas pelo Capitão Nazareth, que infiltradas pouco a pouco no seu espirito, fizeram com que este se considerando dono e proprietario do Posto, acredite desnecessaria a presença de elementos que não sejam indigenas desejando portanto expulsal-os do posto. Lentamente com paciencia estamos agindo de modo a tirar-lhe esta falsa ideia e reconduzil-o a ouvir no seu proprio interesse nossos conselhos. Si vos faço esta exposição é para que essa Directoria possa aquilatar dos esforços empregados pela Inspectoria para, executando o programma desterminado, levar adiante o progresso do posto. Para isto bastará se considerar as plantações feitas e já relatadas no capitulo LAVOURAS. A não serem estas observações a disciplina no posto tem sido mantido principalmente entre o elemento civilisado.

ENCARREGADOS DO POSTO - Assumindo a Direcção desta Inspectoria encontrei occupando o cargo de encarregação o Sr. Raul Lacerda, que receioso com os acontecimentos que ali produziram-se em 14 de Junho pediu licença para permutar seu cargo com o Sr. Nestor Ribeiro Dantas. Assumio este a Direcção do Posto em 13 de Agosto onde continua servindo muito a contento desta administração, por ter-se demonstrado um verdadeiro amigo da causa indigena, a ella se dedicando corpo e alma, alem de que talhado para o difficillimo cargo d'elle tem completamente conhecimento espratica.

COMMISSAO RECKFELLER - Deu-nos a honra de visitar-nos no Posto

0385

uma junta medica pertencente a esta Commissão e chefiada pelo Sr. Dr. Man Gregg, que recebida pela Inspectoria lhe foi facilitados todos os recursos de que dispunhamos para suavisar-lhe a viagem ao Posto. Ali chegados fizeram o exame de sangue de todos os indios, medicando-os e estabelecendo um regimen curativo que de ordem desta Inspectoria tem sido da melhor forma mantido pelo encarregado do Posto. Das observações feitas, vos fiz sciente com o officio n°155 de 2 de Dezembro ultimo, vos remettendo por copia o officio do encarregado que nos relatava os resultados conseguidos pelos exames feitos. Do annexo n°4. constam as copias do acima referidos officios. TERRAS - Tendo o Governo Estadual encapado as terras pertencentes a Cia. Forestière de S. Matheus, procurei entender-me sobre este assumpto com o Exmo. Snr. Presidente do Estado, que declarou estar decedido a conceder a cada familia indigena um lote de terras com a area mais ou menos de 25 Ha.-

Resolução esta que vos scientifiquei expedindo-vos o telegramma n° 175 em 22 de Setembro proximo passado que transcrevo:

"Victoria 22 de Setembro de 1921 - Dr. Horta Barbosa . Director Serviço Protecção Indios - Ministerio Agricultura Rio de Janeiro - 175 - Depois conferenciar Exmo. Snr. Presidente Estado sobre terrenos Estrada Pancas e escola Posto Pancas fui autorizado vos communicar compromisso assumio nome Estado custear escola Pancas e fazer immediata cessão vinte cinco hectares para cada familia indigena, e regularizar trafico estrada rodagem em construcção pelos novos concessionarios lotes marginaes mesma. Sigo inspecção Posto . Saudações "

NECESSIDADES - Continuam vigorando aquellas apresentadas no seu relatorio de 1920 pelo Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia, tendo entretanto a acrescentar a necessidade urgente da construcção de uma caixa d'agua com filtros de modo a fornecer a população do Posto a agua potavel de que necessita pa-

0386

para beber. - A continuação do regimen estabelecido pela comissão Rockefeller quando ali esteve em visita que somente poderá ser mantida com a visita medica de um clinico ao posto ao menos uma vez por mez. - A reconstrucção da ponte sobre o Rio Pancas que verifica-se não resistirá segunda enchente, serviço este orçado em 10:000\$000, e, construcção da casa da administração orçada em 16:000\$000.-De uma lancha motor para a travessia do Rio Doce, de Collatina a Barra do Pancas, ponto de partida de Estrada de Rodagem.

POSTO " GUIDO MARLIÈRE : Este Posto ^{acha-se} localizado nos terrenos cedidos pelo Governo do Estado de Minas Geraes ao Governo Federal para a installação da tribu " Crenaks " que ha muito fixou-se naquellas paragens. Foi iniciada a sua installação durante a minha ausencia pelo Dr. Antonio Martins Viana Estigarribia que respondia pelo expediente. Voltando a administração desta Inspectoria, encontrei alguns indios em tratamento do sarampo que infelizmente irrompeu entre elles e fez numerosas victimas, outros convalescentes porem quasi todos depauperadissimos, porquanto não sujeitando-se a nenhum regimen, somente a natureza cabe agir. É lamentavel a impressão que tive ao visitá-los pois ainda guardava a impressão que delles tinha quando em fins de 1918, começo 1919, fui procurá-los a 11 leguas no interior das matias, homens fortes nunca tendo soffrido quaesquer molestias de certa importancia, nem sequer atacados do impaludismo tão generalizado no valle do Rio Doce e seus affluentes, por constituir a região que escolheram para seu habitat uma das raras excepções quanto ao clima.

POPULAÇÃO : A indigena reduzida pelas molestias que nestes ultimos dois annos têm atacado seus componentes. Pela ulti-

0387

ultima estatística procedida constatou-se ser a população indígena 31 sendo 11 homens, 13 mulheres e 15 crianças dos dois sexos. A civilisada compoem de invazores que se apropriando de terras ao longo das margens do Rio Eme ali localisaram-se apesar dos editaes affixados pelo fiscal de terras e matas Sr. Dr. Horacio de Araujo Freitas (anexo nº 5), prohibindo se estabelecessem em terrenos reservados ao patrimonio indigena. Estes compoem-se actualmente de 20 familias perfazendo 82 individuos, entre homens, mulheres e crianças. Localisaram-se ainda e com licença desta Inspectoria, submettendo-se clausulas especificadas no regulamento expedido pela Inspectoria - 3 familias allemães e austriacas. Do anexo nº 6 - consta a relação das familias localisadas no Patrimonio indigena com conhecimento dessa Directoria e do anexo nº 7 - constam as clausulas especificadas no regulamento expedido pela Inspectoria.

SEDE - A sede deste Posto ficou estabelecida nos lotes ns. ns. 1, 2 e 3 do projecto de demarcação mendoado fazer pelo Governo do Estado de Minas, nesta foram construidas pelo Engenheiro Dr. Estigarribia, 1 casa destinada a moradia do indio Capitão Múhin, 1 casa para deposito e 1 barracão para indios. No lado opposto perto da via ferrea, a margem sul do Rio Doce, foi construida a casa do Interprete Joaquim Christino.

ROÇAS - Como para o Posto do Pancas tambem não nos foi possivel, devido a acharmo-nos já muito perto da epoca das aguas, a fazer derrubadas para o preparo de novos terrenos para lavoura, obrigando-nos a utilisarmos das antigas capoeiras que roçadas e queimadas receberam as seguintes sementes:

0388

seguinte sementes:

Milho	180	litros-cobrimdo a area de	55200	ms ²
Feijão	60	" " " "	9800	ms ²
Arroz	100	" " " "	12000	ms ²
Mandioca...	20	" " " "	7500	ms ²
Cocos	150	pés esp. " " "	15000	ms ²
Araruta....	10	litros " " "	5000	ms ²

fez-se ainda a limpeza completa do cacauzeiro que infelizmente, devido a impermeabilidade do terreno, depois de ter tido um pequeno desenvolvimento foi desaparecendo pouco a pouco não restando hoje que alguns pés esparços - Atribuo este facto a má escolha do terreno, que parecendo a primeira vista dos melhores, compõe-se apenas de uma pequena crosta de terra superposta á rocha de 1 a 2 metros de espessura e ás vezes menos, impedindo a penetração das raizes do cacauzeiro perpendicularmente até alguns metros no solo, que esbarrando esta nas rochas ou em algum terreno impermeavel impedem o desenvolvimento da arvores tornando-as rachiticas e improductivas - quando não desaparecem como nos foi dado verificar. Não condemna entretanto este insuccesso o plantio do cacauzeiro nestas regiões porem devemos fazel-o de preferencia em terrenos montanhosos, altos de pouco declive e de terras bastante férteis e profundos onde elle encontre atravez dos annos o alimento que neceesita. Fez-se a limpeza do cafezal que compõe de 7.000 pés, e do bananal.

SEMOVENTES - Possui o Posto 6 muares para transporte de carga e montaria.- Deu inicio devido a sua facilidade a criação do gado suino, possuindo já o posto 110 cabeças.

DISCIPLINA : Constatando ter tido inicio o estabelecimento de um "Patrimonio" promovido por nacionaes dentro dos terrenos do patrimonio indigena, conseguimos desistissem seus promotores de tal projecto, sem entantao necessitarmos recor-

recorrer a qualquer autoridade Estadual. Entre os índios. Entre os índios tivemos de lamentar uma tentativa de suicídio feita pelo Cpm. Muhin, desgostoso com a perda de um filho, acompanhado por indole de disciplina por dois outros índios que vieram a falecer. São os índios Marô e Retinhim.- O Cpm. Muhin tendo ficado com a bala localizada, parece-nos, a base da espinha dorsal está se preparando para ser submettido ao exame medico em Victoria afim de considerar a possibilidade de sua extracção. Com excepção desses ^{dois} casos não tivemos felizmente a constatar sinão obediencia aos nosso conselhos e ordens, tanto pelos civilizados como pelos indigenas.

VISITAS : Teve este posto a honra de ser visitado em 7 de Junho de 1921 pelos Srs. Henry Borel e Charles Montze da embaixada belga nessa Capital, que corajosamente transformando-se em verdadeiros exploradores, não tiveram duvida em penetrar através das mattas e ir visitar nossos índios nos seus Kjems a 11 leguas para o interior. Da copia da carta que a seu regresso me endereçou o Sr. Henry Borel secretario da embaixada vos será possivel julgar o modo por que foram tratados sem portanto em nada augmentar as despesas ordinarias do posto:

"Ambassade de Belgique - Rio de Janeiro le 24/6/21 - Cher Monsieur Silveira Lobo, - Je viens d'arriver a très bon port a Rio ce matin, même, absolument enchanté de mon voyage. - J'ai vu le Brésil sous un jour qui, jusqu'a présent, ne m'était guère connu. J'ai vu les fruits du travail et de l'initiation dans des regions nouvelles et les efforts d'une grande Nation dans l'accomplissement de sa mission civilisatrice. - Les regions que j'ai visitées m'ont parues plus admirables encore que ne me l'avaient fait entrevoir les récits qu'on m'en avait fait. - Je demeure comme ébloui de ces visions multiples et je ne veux pas tarder a vous dire tou

toute ma reconnaissance pour l'aide précieuse, si aimable et si complète que vous avez bien voulu m'apporter dans l'exécution de mes projets. - J'ai le vif espoir que vous me ferez connaître la date de votre prochain passage a Rio; j'aurai tant de plaisir a vous revoir. - En attendant, croyez cher Monsieur Silveira - Lobo, a l'expression de ma consideration la plus distinguée et a mes sentiments tout dévoués. (ass.) Henry A Borel.

FUNCCIONARIOS : Serviu como encarregado interinamente o interprete Joaquim Christino que, apesar de já idoso para o cargo de encarregado, tem, devido o pequeno movimento deste posto e o auxilio de seus filhos, desempenhado satisfatoriamente suas funções.

PARADA DA ESTRADA DE FERRO VICTORIA á MINAS no Kmo. 261-270, para serventia do POSTO " GUIDO MARLIÈRE " - Consultada a Inspectoria da Estrada, foi por esta concedida a auctorisação para parar um minuto no kilometro 261-270 os trens de passageiros da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Considerando este deferimento a Sr. Superintendente da Estrada em officio de 11 de Junho, sob o n.º 240 S Ac., communicou-me ter tomado as providencias para construcção de um pequeno estribo no ponto determinado. Infelizmente verifiquei na minha immediata inspecção ao Posto Guido Marlière, que o alludido estribo e por conseguinte ponto de parada tinha sido locado, ouvido o encarregado interino do Posto, a dois kilometro acima do ponto de travessia. Verbalmente pedi ao Sr. Superintendente da Estrada sua transferencia para o kilometro 261 na pequena recta a 50 metros abaixo da casa do interprete Joaquim Christino, compromettendo-me, em nome do serviço, de ali construir um ponto de parada com cobertura. Não tendo sido possivel attender a este meu pedido immediatamente ficou o Sr. Superintendente compromettido a estu-

estudar a proposta e espero que promptamente me solucionará o caso.

NECESSIDADES : Doação definitiva de um lote a cada familia indigena margeando o Rio Doce a partir dos tres lotes reservados para a administração, suas culturas, pastagens, etc. Abertura de um picadão com oito metros ao menos, que partindo da sede passando pelos lotes reservados aos indigenas va seguindo o valle do Rio Eme até o limite dos lotes medidos. Construcção de uma casa typó para indios para cada familia indigena e de uma balsa sobre o Rio Doce para travessia de animaes. Continuar a creação do gado suino e iniciar a do gado vaccum e muar. Fazer as derrubadas para o plantio de pastagens diversas. Continuar a intensificar o plantio dos cereaes como cultura de rendimento immediato e o de canna de assucar e mandioca para rendimento industrial. Depois de verificadas as condições de cessão das terras pelo Estado de Minas - Geraes ao Governo Federal, iniciar a extracção da madeira de lei fazendo-se contractos regulares com as firmas compradoras do producto.

INDIOS FORA DOS POSTOS : Infelizmente não está esta Inspectoria aparelhada, devido a escassez de suas verbas, para attender ou mesmo estudar todos os assumptos indigenas ainda pendentes na sua circumscripção; pesquisas estas que demandam tempo, pessoal e não pequenas despesas. Depois de resurgida do estado cataleptico que quasi se encontrou desde a retirada do 1º Inspector, Sr. Antonio Martins Vianna Estigarribia, até meado de 1918, durante o qual pouco se tratou dos interesses indigenas, as primeiras informações dignas de fé são aquellas que vos apresentou em seu relatorio do anno passado o Sr. Dr. Estigarribia que estava respondendo pelo expedien-

expediente desta Inspectoria . Já tinha iniciado, apesar de muito preza a minha atenção com problemas vitaes dos Postos de Pancas e Guido Marlière, a colheita de algumas informações quando recebi vosso telegramma pedindo vos - transmittisse todas as informações que pudesse conseguir sobre indios esparços, pedido este que motivou fosse por mim solicitado telegraphicamente aos meus correspondentes en- enviassem suas informações até 31 de Novembro proximo pas- sado. Em resposta foram os seguintes dados que consegui e que levei ao vosso conhecimento com o telegramma n.º 219, - INDIOS ALDEIAMENTO S. SEBASTIÃO do OCCIDENTE S.MANCEL do MUTUM - ESTADO DE MINAS GERAES - Creio eu, cogitar-se do grupo de "Indios Etuêtos" dos quaes já vos fez uma pequena exposição o Sr. Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia. As informações que tenho colhido confirmam todos os dize- res de telegramma e carta cujas copias abaixo transcrevo:

1- "Inspector Serviço Indios. - Victoria. - Protocollo de entrada n. 313. - Mutum. - N.º 1 Pls. 62 Data 1 Hora 11, 42. - Indios aldeamentos Sebastião Occidente deste - municipio estão numero resumido todos ci- vilizados causa abandono estão extingui- do-se muito pobreza entre estes necessi- tando remedio roupa ferramentas e ate vi- veres. Trabalham em pequenas lavouras de café e para particulares pertencem ao grupo de João Caboclo. Terrenos aldeia- mentos invadidos particulares indios cer- cados pequenas extensões terreno. (ass.) João Norberto.

2- S. Mancel do Mutum, 27 de Agosto de 1921. Protocollo de entrada n. 224. - Illmo. Sr. Inspector do Serviço de Protecção aos In- dios no Estado do Espírito-Santo. Victoria. Ainda uma vez venho trazer ao seu conhe- cimento que o terreno do aldeamento dos indios do districto de S. Sebastião do Oc- cidente deste Municipio, estão sendo to- talmente invadido e occupado por particu- lares que depois de espolharem os indios, por meios de compras de terrenos da aldeia digo de bemfeitorias dentro dos alludidos.

terrenos, estão devastando as mattas com derribadas e roçadas, além de já terem contruido diversas casas dentro dos mesmos terrenos. Em vista dessas occorrencias, já tenho pedido providencias por vezes a respeito, e quando digo enquanto aguarda-se a prolongada demora das providencias por parte dessa Inspectoria, os terrenos da aldeia vão sendo invadidos de dia para dia já estando os particulares de posse de quasi todo o terreno e com a oppressão destes, os indios foram obrigados a recuar para uma pequena extensão dos mesmos terrenos. É o que pela ultima vez tenho a comunicar-lhe. - Saude e Fraternidade.(ass.) João N. da Silva.

INDIOS PROTÃO PONTE, PURUMTUNS, CRISSIUMA, CRENHÉS, JIPORAK, e POJECHÁS. - Tendo sido informado terem apparecido indios já civilisados em estado de extrema pobreza na estação de Vallão, Estrada de Ferro Bahia a Minas, necessitando socorros medicos, vestimenta e alimentação, procurei obter algumas informações que constam do telegramma endereçado á esta Inspectoria pelo Sr. Americo Miguez e dos esclarecimentos pelo frei Angelo de Sassoferatto que abaixo transcrevo:

1- "Protocollo de entrada n. 307. - Vallão, n.45 Pls. 70 Data 29 Hora 8,40.- Existem indios das tribus Pontom Ponte Puruntuns Crissiuma Crenes Chiporak e Pojechás concentrados hoje em uma só localidade nos lotes de terrenos fornecidos gratuitamente pelo Governo Minas todos esses indios são civilisados pelos capuchinhos de Itambacury desses indios apenas cincoenta são puros e trezentos e cincoenta cruzados, no collegio de Itambacury estão sendo educados vinte e quatro indios. Saudações. (ass.) Americo Miguez

2- "Itambacury.- Informações dadas sobre indios aldeados no Itambacury pelos dois P.P. Capuchinhos Frei Seraphim de Gorizia e Frei Angelo de Sassoferatto. - 1 - Ha perto de cincoenta annos que os padres se dedicaram a cathequese dos indios disseminados em differentes pontos destas mattas do Mucury. 2-O Itambacury foi o ponto central em que se formou o grande aldeamento em o qual foram reunidas todas as tribus disseminadas aqui e acolá nesta zona do Mucury. 3- Nomes das principaes tribus foram Indios do Pontão, Poté, Puruntuns, Cressiuma, Crenhes, Jiporak e Pojechás, etc. estes ultimos foi a tribu a mais feroz, verdadeiro flagello para os habitantes da antiga Philadelphia. 4- Todos estes nucleos no n. 3 nomeados foram tirados -

das mattas e ajuntados no Itambacury, "Aldeamento Central", que em 1910 foi convertido em Colonia indigena do Itambacury. 5- Nas mattas do Mucury ou Municipio de Theophilo - Ottoni, não existem mais indios bravios: todos foram amansados pelos dous P.P. Capuchinhos Fr. Seraphim de Gorizia e Fr. Angelo de Sassoferrato, 6- Por allianças religiosas os indios foram sempre misturados com nacionaes, de modo, que nos são pequissimos e todos civilizados. 7- Para educação dos das menores existião no Itambacury duas escolas, uma para cada sexo, hoje só existem predios do Estado para sexo masculino; o sexo femenino se educam no Asylo S. Clara, cujas alumnas em numero de 24 são mantidas como internas no referido Asylo, auxiliada pelo Estado. - 8 - Para indios que não possuem lotes medidos e para os menores, que vão se educando, sobre tudo o sexo femenino, foram reservados pelo Governo os terrenos do Largo e S. Antonio, terrenos que os indios possuem em commum, pois se fossem medidas não caberia um lote a cada familia. Esta concessão feita a favor dos indios consta por Officio n.4, de 15 de Janeiro de 1912 e assignado pelo Exmo. Snr. Dor. Alvaro da Silveira, D.D. Director de Agricultura Terras e Colonização. Os referidos terrenos já repetidas vezes foram disputados dos Indios por uma ganancia inqualificavel; mas que absolutamente não podem ser concedidos a nenhum fazendeiro nacional. - Cópia do Officio. Officio n. 4 de 15 de Janeiro de 1912. - Sr. Director da Colonia Indigena de Itambacury. Em resposta ao vosso officio de 16 de Dezembro ultimo, communico-vos que o Exmo. Sr. Secretario, por despacho de 3 do corrente resolveu que o termo "Indio" citado no art. 4 da lei 178, de 4 de Setembro de 1896, devendo abranger um e outro sexo, as indias tambem tem direito ao lote gratuito. Portanto, as moças indias, embora se cazem com nacionaes civilizados tem direito a um lote naquellas condições. (ass.) Alvaro da Silveira. 9- Ha mais indias nas matas do Municipio de Theophilo Ottoni para serem civilizados. Resposta. Absolutamente não existe digo consta que haja mais tribu selvagem a civilizar, porque os dois referidos missionarios, ja ha annos, que acabaram de chamar os indios selvagens ao estado de civilização; de modo, que os, indios misturados com nacionaes não fazem sinão um só povo no Itambacury. - Itambacury, que, ha quasi meio seculo era desconhecido, matta virgem habitada só por feras e selvico-las, e elle hoje uma freguezia colloca que entre indios e nacionaes recensiamos 36.000 habitantes; fructos de trabalhos atirados

0395

com perseverança pelos dous PP. Capuchinhos, sempre auxiliados pelo Governo Generoso de Minas.- Assim, me ligongo de ter dado uma resposta satisfactoria á delicada Carta que V. Exia. teve a bondade de dirigir-me. Itambacury, 28 de Novembro de 1921. (ass.) P. Fr. Angelo de Sassoferato.

INDIOS MACHACALIS, POTACHÓS - Estes indios localizados os primeiros no Rio Pardo conta existirem ainda 80 individuos, os segundos localizados no Estado da Bahia, informam terem sido assassinados e divididas as creanças entre familias civilisadas. Para vosso completo conhecimento transcrevo igualmente o telegramma do Tenente João Antonio Teixeira Lages de 29 de Novembro ultimo:

Protocollo de entrada n. 312. - Itambacury. - n.2 Pls.76 Data 29 Hora 7,20. - Respondendo vosso 216 Puzichas desimados grippe 30 mais ou menos rios Matheus. Machacafis rio Prado 80 mais ou menos não posso informar distancia falta communicação. Pouco Exolonias aqui doentes reina estado pobreza. Patachós estado Bahia esta me serem assassinadas repartidas creanças civilisadas. Nomeado delegado Indios aqui não tive instruções Estigarribi. a. Peço providencias delegacia Fiscal ahi pagamento meu requisitado exercicio findo.Sauda (ass.) Tenente Lages.

INDIOS ESPARÇOS de TRIBUS não definidas no ESTADO do ESPIRITO - SANTO - Dos telegrammas que endereçou a esta Inspectoria aos Srs. Virgínio Calmon Ferreira Fernandes, presidente da Camara no exercicio de cargo de Prefeito, e, Joaquim Teixeira da Silva Junior, Prefeito Municipal e que abaixo transcrevo, transparece a crença de existirem ainda principalmente nos braços sul e norte do Rio S. Matheus indios bravios, que poderiam ser trabalhadas por este Serviço caso para isso fosse concedido os recursos necessarios -

Protocollo entrada n. 288.- Collatina n.1316 Pls. 177 Data 76 Hora 17,15. - Respondendo vosso telegramma informo que os ha diversos tribus de indios algumas ainda dispersas en-

0396

dispersas entre as matas do posto do Pancas e das do municipio de São Matheus consta haver uma refugiada Aminha-gerum que ha tempos atacou as fazendas da Serra dos Aymorés onde fizeram mortes e roubos. No posto do Pancas onde existem approximadamente quarenta indios semicivilizados os quaes com o carinho necessario os obrigam ao trabalho e dahi tiram a manutenção para o seu sustento não podendo - porem informar si no todo ou em parte, ao arredor das lagoas Juparana Agino e outras existem indios ja civilizados indolentes, analfabetos e sem noção do trabalho, pois vivem exclusivamente do peixe e da caça parecendo haver necessidade do governo lançar suas vistas para isso, A continuação da estrada em construção para o posto do Pancas, devo vos lembrar que é uma necessidade. Sauds. (ass.) Virgínio Calmon Ferreira Fernandes - Presidente da Camara no exercicio do cargo de Prefeito.

- 2- Protocollo entrada n. 309. - S. Matheus -n.70 Pls. 30 Data 6 Hora 19,30. - Desde retirada do pessoal encarregado serviço protecção indios alto São Matheus não consta terem apparecido até então na parte povoada desde municipio. Presume-se entretanto que continuam occupar os braços norte e sul do rio São Matheus na parte despovoada.- Consta mais irem até o rio Pancas. Ignora-se nome tribus que habitam essa região, seus costumes e numero. Atts. Sauds. (ass.) Joaquim Teixeira da Silva Junior, Prefeito Municipal.

AUXILIO 20 CONTOS DE REIS para o CENTRO CATECHESE PONTAL do SUL (Bispado Ilheos) - A verba 22a. do orçamento da despesa desse Ministerio registrou sob capitulo IX - Auxilios Diversos : Estado da Bahia sob n. 33 - 20:000\$000 para o centro de Catechese Pontal do Sul, apesar dos esforços empregados por esta Inspectoria ainda não lhe foi possível conseguir informações detalhadas relativamente a este Centro, a não ser aquellas prestadas pelo Intendente Municipal de Ilhéos, Sr. Eustaquio Bastos ao Sr. Dr. Estigarribia, no principio do anno e que transcrevo:

Dr. Antonio Estigarribia Inspector Serviço Protecção Indios. - Victoria.- Ilheos n.184 Pls. 57 Data 4 Hora 16.- Respondendo vosso

0397

vosso telegramma cumpre-me informar existe no começo neste municipio centro catechese fundado pela diocese logar pontal do sul o-objectivo aldeas indios Camocans e Patachos errantes entre Sul estado e norte Minas mantendo para tal fim colonia agricola ha no - centro interprete Camacans. Sauds. (ass.) - Eustaquio Bastos Int. Municipal.

Resumidamente verifica-se serem muitas falhas as informações acima expostas para quaesquer dos grupos de indios, necessitando esta Inspectoria ir procural-as nos seus centros, afim de poder esclarecer esta Directoria, mostrar o estado em que se encontram e pedir que lhe seja facilitado os meios necessarios a solução dos diversos casos que se apresentarem. Para isto necessitaria um reforço de verba ou uma verba especialmente destinada a este fim, porquanto entrando em contacto com quaesquer desses elementos indigenas não nos parecia regular, deixar de soccorrel-os em suas maiores necessidades até que o Governo Federal e Estadoaes nos deem os recursos necessarios ao defenitivo estabelecimento dos mesmos. Ora aproveitando suas aldeias, ora fazendo centro de concentração, e em qualquer dos casos dando-lhes a força moral que necessitam para salvaguardar as propriedades que possam ter.

ESTRADA DE RODAGEM DE COLIATINA A S.MATHEUS - Encontrando os serviços de construcção do corrente anno já iniciados, pelo tecnico, nomeado especialmente para este fim, e, tendo este ao ser designado para ir servir no Estado de Matto-Grosso me feito a entrega com a Direcção da Inspectoria da dos serviços da Estrada, procurei manter o que encontrei estabelecido. Retirando-se porem o pessoal affecto ao serviço de construcção, viu-se esta administração no começo em difficuldades para de prompto substituil-os o que motivou algumas transferencias conforme vos expuz no capitulo " Funcionarios ".

Mais tarde sanada completamente esta situação com a admissão de auxiliares adequados ás diversas phases do serviço continuou-se os trabalhos de construção. Verificando esta Inspectoria a impossibilidade de continuar a construção conforme havia estabelecido o serviço o Sr. Genezio Pimentel Barboza, a revelia do Sr. Engenheiro Chefe dos Trabalhos, abandonando-o aos feitores de turmas, ordenei fosse feito o nivelamento e procedido a uma rápida construção de accordo com o que por vós me foi esclarecido, mas, ^{devido} sobreguardando as bases técnicas estabelecidas pela portaria de 21 de Março de 1918, para estrada de rodagem subvencionadas pelo Governo Federal, de modo que qualquer tempo fosse permitido seu alargamento e sua macadamisação. As bases estabelecidas foram as seguintes:

- a) Largura será 3 metros nos cortes sem contar as valletas, de 4 metros nos aterros e nos baixios onde necessitamos fazer empréstimos por meio de valletas, estas serão feitas somente de um lado da estrada de modo a permittir seu alargamento mais tarde.
- b) Patamar sera entre as rampas e contra-rampas terão no minimo a extensão de 20 metros.
- c) Declividade : a maxima de 8%, que em casos excepcionaes poderá ser elevada a 10% em pequenas extensões.
- d) Curvas : O raio minimo será de 30 metros e poderá ser reduzido a 20 metros nas regiões montanhosas.
- e) Escoamento das aguas e obras d'arte terão suas bases conforme a technica indicar no correr da construção, sendo que os pontilhões e beeiros deverão ter 3 metros de largura util.

Foram construidas de Maio a Dezembro:- 4.660 metros e reconstruidos 1.680 metros que tinham sido feitos sem nivel, nem traçado de especie alguma pelo feitor de turmas. Construiu-se 2 pontilhões definitivos, 8 pontilhões provisórios no leito da Estrada. Feito barracamento nos seguintes pontos: Cascata, Rio Morto, Vargem Grande e Sapata. Para conservação do leito já

já construído foi mantido pelo serviço: 1 homem por secção de 5 kms. que devido a falta de transito e a exuberancia da natureza no valle do Rio Doce e seus afluentes, só pode dar conta dos cinco kilometros mensaes, foram durante estes 8 - mezes conservados 180 kilometros, custando a media de \$021 por kilometro.

Para a estrada foram ainda extrahidas 60 pranchões de - 3,60 ms. X 0,20 m. X 0,70 m., 9 vigas de 6,00m.X 0,21m.X0,30 ms., 9 ms³ de pedras britadas e 8 ms² de pedras soltas.

Com a verba ~~despeida~~ ^{despeida} com o posto Indigena foram acabados os serviços de construcção da casa de tropa do posto de Pancas, e, augmentada de uma cosinha e sala de jantar para a residencia do tropeiro e sua familia, com 2m,90 X 2m,60; augmentada a casa da escola de uma sala de jantar e cosinha consecutivamente com as seguintes dimensões - 6m.,95 X 3m.,35 e 3m.,40 X 3m.,35, ^{para} residencia do professor; construída de madeira de lei, adobes e coberta de telhas uma cosinha para cada uma das casas da moradia do interprete Joaquim Christino e do indio Capitão Muhiu - com 5m.,00 X 4m.,00, e um quarto para guarda de arreios e mantimentos com 4m.,00 X 4m.,40, alem da extração de 26 dúzias de taboas, 30 dúzias de ripas, 2 dúzias de portaes e 22 peças de madeiras para ponte, e de diversos auxilios prestados aos diversos trabalhos de lavouras já especificados anteriormente.

CONCLUSÃO - Resumidamente, alem das necessidades que vos expuz em capitulo especial ao tratar de cada uma das dependencias a meu cargo, deduz-se a necessidade urgente de se fornecer a esta Inspectoria os meios necessarios para estudar em toda a sua circumscripção, localmente, os inumeros problemas indigenas, que se apresentam no vastissimo terri-

C400

território dos tres Estados a seu cargo, afim de, bastante conhecedora dos problemas que se lhe apresente, poder solucionar aquelles que ^{ella} tiverem na sua alçada e para as quaes os pequenos recursos ^{que} dispôr o permittirem, e submeter os outros para solução a esta Directoria.

Outrosim, como a verba " Para continuação de Estrada de Rodagem de Collatina a S. Matheus etc." se vê annualmente desfalçada com as despesas de conservação do trecho já construído, e possuir ainda esta Inspectoria duas linhas de penetrações, um seguimento da Estrada em construção para o Posto de Pancas e a outra no Posto Guido Marlière, tem a considerar que, tendo este Ministerio annualmente no seu orçamento uma verba especialmente destinada a conservação e desenvolvimento de estrada de rodagem que interesse a communição de qualquer das dependencias deste Ministerio, della poderia ser destacada a importancia necessaria a conservação das linhas que acima especifiquei.

Estas são Sr. Director as informações que parecem-me vos esclarecerão sobre a acção desta Inspectoria durante a gestão de meu antecessor e a minha, pedindo-vos relevar quaesquer sinões que somente o accumulo de serviço poderia ocasionar.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha estima e distincta consideração.

SAUDE e FRATERNIDADE.

Samuel H. de Oliveira
INSPECTOR.

C O P I A - Relatorio apresentado em 19 de MAIO de 1921.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO.- Serviço de Protecção aos Indios. Inspectoria nos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas.-Ao Sr.Dr. Director do Serviço de Protecção aos Indios. -

RELATORIO. E' duplamente pezaroso que deixe a commissão que me destes nesta Inspectoria. Se para o desgosto de deixar de trabalhar sob vossa direcção immediata tenho o limitivo de que a nova commissão que - vou ter no Norte do BRASIL estará, em grande parte, pela sua natureza, sobre tudo moralmente tambem sob vossa alçada, nenhum conforto - resta-me, a não ser a consciencia de não ter poupado esforços, para o não haver podido concluir os trabalhos de que me encarregastes aqui. Alem dos serviços normaes da Inspectoria que, pela commissão do Inspector effectivo, em Mattio Grosso, couberam-me fazer, minha commissão teve por fim construir a estrada de rodagem de Collatina a S. Matheus e installar e custear o Posto dos Indios do Pancas, unico existente - nas mattas de S. Matheus, e ao qual o Senador JERONYMO MONTEIRO se referia quando formulou o seu projecto. Devido as conversas iniciais - tive ahi no Ministerio, antes de partir para o Espirito Santo e as promessas de obtenção de mais recursos por parte do citado Senador, pareceu-me logico e viavel fazer a estrada corrida até o Posto e depois de prompta, conduzir as machinas, que seriam montadas na casa que a esse tempo ja deveria estar concluida. - Foi assim iniciado o serviço em 1919 e normalmente correu até fins de Outubro, não sendo extraordinario em numero e gravidade os casos de impaludismo. Sobre vindo a partir de Novembro, a epidemia paludica tudo mudou e quasi mais nada foi possivel fazer, ficando o pouco que faziamos por um preço exagerado, devido ao tratamento que eramos obrigados a dar aos trabalhadores e respectivas familias, internadas na matta, e ao pouco rendimento de cada trabalhador, enfraquecido pela febre. Na vossa oportuna inspecção tivestes occasião de observar-me, com muita justeza, que fora muito bom não ter tido eu maiores recursos para tocar os serviços, porque maior teria sido a aglomeração de trabalhadores e como nenhuma, pelo que se via, deixava de contrahir paludismo, maior seria o sacrificio de pessoas e dos capitães do Paiz. Por isso em 1920 pouco serviço se fez, embora se gastasse a verba toda e mesmo um pouco mais, para attender os tratamentos dos doentes. - Com essa experiencia vi que não era conveniente levar a estrada como a vinhamos fazendo até o Posto. Foi então combinado convosco, fazer-se os pontilhões, desvios de morros e melhoramentos da estrada de cargueiros, que permitissem a passagem das machinas até o Pancas. E o que estamos agora fazendo. Este serviço foi prejudicado pelas grandes chuvas do fim do anno passado o começo deste que damnificando, a estrada pela queda de barreiras e arrastamento de aerros (devido a intupimento de boeiros) obrigaram-nos a varios trabalhos de conserva e mesmo de reconstrucção para preservar da destruição a parte ja destruida. Tambem devido a morte ou inutilisação de quasi todos os nossos antigos carpinteiros e madeiros só agora a partir de Abril, pudemos dar incremento a construcção de pontilhões com carpinteiros novos que, medrosamente, embora a estação esteja melhor, vão com muita exigencias attendendo aos nossos chamados insistentes. Estão assim contratados, por empreitadas alguns ponti -

pontilhões. A apreciação ligeira que se faz das difficuldades existentes na estrada do Pancas, quando por ella se viaja, leva a um julgamento um pouco afastado da realidade no calculo para as vencer. Eu mesmo me tenho enganado frequentemente, sobretudo porque o factor homem imprescindivel na operação, varia, da plenitude de seu redimento, que podemos classificar como igual a 100, até 0, e muitas vezes, na razão inversa de seu custo; porque quando doente não produz, e gasta, para não morrer de miseria e de doença, talvez mais do que lhe pagamos, quando bom e trabalhando. Por isso, um orçamento feito normalmente, levando em consideração as communs eventualidades, não poderá sempre ser executado aqui, anão ser que haja uma "medicação" de molestia, correndo por uma verba lateral e indeterminada. Foi o que afinal o Governo teve que fazer na Madeira Mamoré, apesar de, na organização das empreitadas, ter já augmentado muito o preço de todas as medições tendo em consideração o clima. - Os carpinteiros agora obtidos se destinavam tambem a conclusão do barracão para as machinas no Pancas. No exame que procederam na parte armada foram encontrados podres, alem do madeiramento de cima, muito esteios. Era portanto conveniente fazer um barracão novo, serviço que me foje actualmente pela minha proxima saída. Mesmo com a estrada prompta para a conducção dos machinismos é necessario ter lá no Posto o barracão prompto para recebê-los, porque não convem retirá-los do abrigo em que se acham, cá fora, antes de ter onde abrigá-los lá dentro.

POSTO do "PANCAS".

Além dos serviços communs de lavoura, que continuam a ser feitos, com auxilio continuo dos indios, quando não trabalham nas suas roças, foi concluida uma casa para guarda dos objectos de tropa e residencia do ajudante de tropeiro. A colheita de arroz avaliada em centenas de saccos, produziu muito menos do que era dado esperar. - Descontando o que os indios comeram, dispomos de noventa e seis saccos apenas, attribuindo o encarregado do Posto, a diminuição, a grande quantidade de passaros que atacaram os arrozaes. - O estado sanitario esta actualmente relativamente bom.

POSTO de "QUIDO MARLIÈRE".

Nesse posto, onde os indios geralmente passam bem e onde não ha impudismo, irrompeu primeiro uma chamada "grippe", molestia semelhante a que assolou em 1918, porem benigna, e logo em seguida o sarampo, que ainda grassa e tem feito victimas. E-nos muito difficil tratar indios de tal molestia, em que, segundo o nosso criterio, todo o resguardo é pouco, resguardo a que não se sujeitam e que talvez seja-lhe mais prejudicial do que os efeitos proprios da molestia. Doente não querem saber de casa e preferem deitar-se sobre a terra nua e humida aceitar uma esteira sobre taboas ou qualquer outras commodidades ao nosso alcance que lhes offereçamos. - É lamentavel a impressão que se tem ao visitá-los nesse estado. - Felizmente a molestia vae declinando e tenho esperanças que não fara a "razzia" que o sarampo costuma a fazer entre os indios. Cabe aqui elogiar o velho interprete Joaquim Christino pela dedicação com que os tem tratado. - No corrente anno replantamos o cacau, mas não augmentamos esta cultura por falta de sementes, que não chegou mesmo para a replanta total. E com mui chegarem ao Posto as sementes podres ou já com a germinação prejudicada. Tive hoje communicação da chegada a Collatina de muitos saccos de sementes para replanta e viveiros, ha muito tempo encommendadas. Acha-se encarregado do tratamento do cacau o Sr. Florencio Dantas pratico do sul da Bahia. Todas as plantações arboreas se encontram no pé que estavam

estavam ao fazer o meu ultimo relatorio, porquanto de então para cá, não é o tempo o mais proprio para esses serviços. - Os trabalhos agricolas se limitaram a plantação de feijão e tratamento das culturas - feitas o que é, aqui no rio Doce, um serviço exaustivo, devido a rapidez com que o matto se renova e cresce. Das obras já tratei no relatorio sobre o auxilio mineiro.

TERRAS HABITADAS PELOS INDIOS.

O actual presidente do Estado, com quem, me tenho entendido sobre as terras habitadas pelos indios do Pancas que, ao meu ver, acham-se, pelo menos em grande parte, encravadas na vasta posse da Companhia Forestiere, S. Matheus; asseverou-me que, embora ainda não publicada, esta contractada pelo Estado a encampação dos bens territoriaes e outros dessa companhia, feito que teremos as terras de que carecemos, pedindo apenas que requesitemos o estricamento necessario aos nossos fins porque o Governo Estadual tem em vista colonizar aquem e alem do Posto, logo que o contracto seja assignado. Com o Delegado do Povcamento aqui tenho trocado ideias sobre a conveniencia de combinar com o Governo Estadual para que as terras que desde muito o Estado anda offerecendo para a fundação de um NUCLEO, passem a ser as marginaes do rio Pancas, porquanto todas as outras já examinadas tem contra si o afastamento da E. de Ferro, alem de outros inconvenientes. O impaludismo desaparecera com a colonisação, como já tem desaparecido de outros logares de desoladora memoria, no valle do rio Doce. Alem disso o Pancas tem a seu favor a estrada já prompta em grande parte. - Por nossa parte lucraremos a sua conservação. - VICTORIA, 19 de Maio de 1921. - (ass.) Antonio Martins Vianna Estigarribia. - Engenheiro Chefe dos Trabalhos Especiaes.

Está de accôrdo com o original.
Victoria, 24 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa o'Reilly
Auxiliar Marista Servindo de Escrevente

VISTO :

Euclydes de Sousa o'Reilly S. H. de Lencastre
INSPECTOR

C O P I A - Officio n. 956 - Protocollado sob n. 322.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO. • Inspectoria Agricola do 12º Districto. - Estado do Espirito-Santo.- Victoria , 5 de Dezembro de 1921.

Sr. Dr. Inspector do Serviço de Protecção aos Índios.- Tenho a honra de comunicar-vos, o resultado da analyse da amostra de milho - Cattete Vermelho, colhida por esta Inspectoria, no Posto Indigena do Pancas, e feita pelo Instituto de chimica.

2 MILHO CATTETE VERMELHO 2 Posto Indigena do Pancas .	
Humidade	13,076.
Proteina	9,625.
Subst. Extr. nitrogenadas	-
Extracto ethereo (mat. gordas)	2,860.
Amido	57,420.
Mat. Ext. não nitr. , menos amido	-
Cellulose	2,136.
Residuo mineral	1,500.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de elevado apreço e consideração. - Saude e Fraternidade. - (ass.) Paulo Americo Silvano .- Inspector Agricola.

Euclydes de Sousa o'Reilly
Está de accordo com o original.
Victoria, 24 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa o'Reilly.
Auxiliar Escrevente Diarista.

VISTO :

S. H. de Lima
INSPECTOR.

C O P I A - Officio n. 109 - Victoria, 16 de JULHO de 1921.

Exmo. Sr. Director do Serviço de Protecção aos Indios.

Accusando recebidos os telegrammas dessa Directoria, datados de 20 e 25 do mez de Junho proximo passado, o primeiro sem numero e o segundo sob o n. 295, cujos textos junto em anexo n. 1 e 2, e, confirmando os desta Inspectoria sob n. 130 e 134, respectivamente datados de 21 e 27 do mesmo mez, copia anexa n. 3 e 4, venho em obediencia as determinações desta Directoria trazer em resumo uma exposição dos factos occorridos no Posto de Pancas. - Sciente esta Inspectoria dos acontecimentos occorridos no Posto de Pancas pelos telegrammas s/n. datados de 15 e 16 de Junho proximo passado (anexos ns. 5 e 6), que lhe endereçou o auxiliar Genezio Pimentel Barboza, verificando dos mesmos terem para o Posto seguindo em deligencia afim de promover as medidas exigidas de momento os auxiliares Raul Lacerda e Octaviano Calmon, o primeiro encarregado do Posto, e em nada adiantar - quaesquer ordem ou mesmo a minha presença no local visto a gravidade e precipitação com que se deram os factos, por quanto, o que era de esperar, os indios internaram-se nas mattas depois dos acontecimentos. determinei ao auxiliar Pimentel Barboza levasse ao conhecimento das autoridades constituídas na cidade de Collatina os factos occorridos e todas as suas minucias logo que delle tivesse conhecimento por noticias dignas de fé mandadas pelo encarregado do Posto, Raul Lacerda e auxiliar Octaviano Calmon, ordenei ao primeiro desses auxiliares, o encarregado do Posto, que informasse porque achava-se ausente fora da sede do mesmo. - Da exposição apresentada pelo sr. Pimentel Barboza, anexo n. 7, verificou-se esta Inspectoria que interpretando mal o despacho n. 126, este auxiliar seguiu para o Posto afim de averiguar pessoalmente os factos occorridos, quando respondendo ao telegramma recebido tinha esta Inspectoria almejado simplesmente conseguir que as informações recebidas do Pancas fossem-lhe mais rapidamente communicadas afim de providenciar caso não fosse soluccinadas a situação pelo proprio empregado do Posto, e necessitasse de medidas que não estivessem ao alcance do mesmo. - Do occorrido nada poderei trazer ao vosso conhecimento alem do que relata exposição acima citada. Os factos occasionados pelo alcool cuadjuvado com a imprudencia do encarregado entregando-lhe a direcção do Posto a pessoa que apesar de merecer completa confiança não tinha a necessaria competencia e calma para substituí-lo não tiveram felizmente seguimento como se verifica das noticias recebidas com o telegramma datado de 21 de Junho, anexo n. 8. - Depois de desarmados os indios ao apresentarem-se no dia 20 ao Posto, tres dias depois de terem-se internados nas mattas, e estabelecida a ordem no Posto o indio Nazareth receioso ausentou-se no dia 29 em direcção de S. Matheus, levando consigo os indios Jucuaty e Angelica, Pon-pon, Thenuque, Joaquim, Antonio Itusto e Margarida, regressando no dia 5 deste com seus companheiros e apresentou-se ao encarregado do Posto. - Foram victimados pelos factos, o nacional José Lopes e sua mulher a india Juthype, feridos o nacional João Francisco dos Santos, no braço esquerdo e na cabeça e o indio José Guácrague, no queixo, todos dois immediatamente soccorridos pela administração e submittidos a tratamento no Hospital da Santa Casa de Misericórdia desta Capital.

Das ultimas noticias recebidas informa o encarregado do Posto que os indios mostram-se ainda ostis e estão preparando grande quantidade de flechas e dançando todas as noites em signal de desagravo. Nas diversas ordens telegraphicas que enderecei ao encarregado tem determinado que haja com prudencia, calma e inergia necessaria a solucao de taes occurrencias afim de evitar que se reproduzem os factos anteriormente constatados. Esta situacao espero que sera brevemente soluccionada com a minha presenca no Posto para onde pretendo seguir nos primeiros dias da proxima semana afim de ali effectuar pagamento e determinar servicos. - Finalmente junto igualmente annexo sob o n. 9, a exposicao de motivos apresentados a esta Inspectoria pelo encarregado do Posto o sr. Raul Lacerda. - Aproveito o ensejo para vos apresentar os protestos de minha estima e alto apreço. Saude e Fraternidade. (ass.) Samuel H. da Silveira Lobo. - Inspector.

Esta conforme o original:
Victoria, 24 de Janeiro de 1922.

Euchydes de Sousa o'Reilly.
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO:

S. H. da Silveira Lobo

INSPECTOR .

Euchydes de Sousa o'Reilly

Copy
0407

C O P I A - Telegramma de Collatina de 16 de JUNHO de 1921.
Protocollado sob n. 90.

Sr. Inspector do Serviço de Protecção aos Indios. - Victoria.

Recebido vosso 126. Informações chegadas Pancas confirmam factos levei vosso conhecimento nada adiantando quanto responsabilidades. Indios internados matta desde momento delicto sigo hoje aldeamento afim providenciar vinda feridos testemunhas ordem Sr. Juiz Direito terão depor inquerito. Regressarei amanhã vos darei conhecimento tudo houver em officio. Sauds. (ass.) Pimentel Barboza - Auxiliar Technico.

C O P I A - Telegramma de Collatina de 15 de JUNHO de 1921.
Protocollado sob n. 89.

Sr. Inspector Serviço Protecção aos Indios. - Victoria.

Portador especial chegado posto Pancas relata factos lamentaveis occorridos entre indios e trabalhadores informando ter havido conflito resultou assassinato india Jutype pelo seu Marido José Lopes que depois foi tambem morto pelos indios estando o tropeiro João Francisco ferido tiros seguiram immediatamente Raul Lacerda Octaviano Calmon afim providenciar ordem Dr. Juiz Direito auto Delicto. Sauds. -(Ass.) G. Pimentel Barboza - Auxiliar tecnico.

Euclydes de Sousa o'Reilly
Estão conforme os originaes.
Victoria, 25 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa o'Reilly
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO :

S. H. de Lencastre
Inspector.

0408

C O P I A - Telegramma n. 295, da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios - Rio. -

VICTORIA, 20 de Junho de 1921.
295 Sciente vossó 131. Peço transmittir por telegramma sem prejuizo posteriores communicacoes por officio ou relatorio noticias forem chegando do Pancas. Sobre tudo desejo immenso saber quaes tem sido providencias policia certo de que inspectorio estara agindo sentido evitar intervencao aquellas autoridades redunde intervencao e prolongamento estado iniquitacao moradores Posto. Sauds. (ass.) - Horta Barboza - Director Indios. -

C O P I A - Telegramma S/n., da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios - Rio. -

VICTORIA, 20 de Junho de 1921.
Directoria pede noticias detalhadas urgentes sobre o conflicto e mortes occorridos Pancas aqui divulgadas por jornaes. Saudações. (ass.) Horta Barboza - Director Indios.

Estão de accordo com os originaes.
Victoria, 26 de Janeiro de 1922.

Euchydes de Sousa o'Reilly
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO:

S. H. de Lencastre
Inspector.

Euchydes de Sousa o'Reilly

C O P I A - Telegramma n. 130, de Victoria de 21 de Junho de 1921.

Dr. Horta Barboza.- Director Serviço Índios -Ministerio Agricultura.
- Rio -

130- Vosso data hontem. Factos occorridos posto Pancas constam as -
sassinato india Jutype pelo seu marido José Lopes dia quinze sendo
este immediatamente morto pelos indios que após factos internaram -
se matia levando armas de fogo. Durante acontecimentos foi igualmen-
te feridos pelos tiros tropeiro João Francisco. Providenciei fosse
ferido transportado Collatina depois primeiros curativos levado co-
nhecimento autoridades factos. Ordenei fossem posto em pratica me-
didas providencias sentido cortar novos acontecimentos produzindo
estas melhores effeitos verificando se regresso indios posto que
desarmados entregaram quatorze espingardas entrando posto novamente
vida normal trabalho sob direcção Octaviano Calmon que interinamente
servia como encarregado durante impedimento Raul Lacerda licenciado
para casar. - Saudações.- (ass.) Samuel Silveira Lobo.- Inspector
Serviço Índios. -

C O P I A - Telegramma n. 134, de Victoria de 27 de Junho de 1921.

Dr. Horta Barboza. - Director Serviço Protecção Índios. - Ministerio
da Agricultura - Rio de Janeiro -

134 - Vosso duzentos e noventa e cinco. Acção policial nada inter -
veio na administração posto contentando-se interrogar civilizados
achavam-se posto. Situação posto calma e normal. Estou preparando
exposição factos vos remetterei nada verificando-se de novo depois
communicaçao vos fiz meu cento e trinta. Apresentou se com guia en-
carregado posto trabalhador João Santos unico ferido durante contenda
ordenei internasse se Santa Casa afim extracção balas ferimento ca-
beça braço vos direi resultado operação.- Sauds. (ass.) Samuel Silveira
Lobo - Inspector Serviço Índios.

Estão de accordo com os originaes.
Victoria, 26 de Janeiro de 1922.

Eudylas de Sousa O'Reilly.
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO :

S. H. de Lacerda Lobo
Inspector.

Aos desecete dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte um, no Posto do Fancas, presentes o encarregado do mesmo Sr. Raul Lacerda, Snr. Genezio Pimentel Barboza commigo Octaviano Calmon, servindo de escrevente, em nome do Snr. Inspector de Indios do Estado do Espirito Santo Bahia e Minas, procedeu-se a inquirição das pessoas que se achavam neste Posto no dia em que derão os factos lamentaveis e os assassinatos da india Juthip e seu marido José Lopes e os ferimentos na pessoa de Joao Francisco dos Santos e do indio Nazareth.

1a. Testemunha. - José Basilio casado com uma india, residente no posto desde de Novembro de mil novecentos e dezenove, sendo perguntado sobre o que viu e sabe em que se derão os assassinatos, foi convidado por José Lopes, para o auxiliar na tomada da cachaça que os indios haviam trazido; que indo tomar a que estava, onde tinham alguns indios ja bebidos, em casa de Nazareth, foi por este e outros indios agredido, e que para se defender foi preciso dar em Nazareth, Pampan e Angelica com um pau, tendo, tendo Nazareth cahido quando elle bateu; que Nazareth estava armado de uma fouce e bastante inbragado, que quando aos factos delituosos de que resultarão a morte de Juthip e José Lopes, e que apenas delles teve noticia por ter ouvido os tiros de dentro de sua casa, e por lhe ter narrado a sua mulher que escutou dos indios, assim como disserão tambem que cercarão o caminho para que não focem chamar soldados, resolveu quanto antes evadir-se do Posto indo per notar no acampamento da Cascata, tendo ali permanecido até o dia seguinte, quando retornou ao Posto da passagem do encarregado. Nada mais soube dizer.- Eu, Octaviano Calmon, auxiliar, este fiz e assigno, Octaviano Calmon. - Raul Lacerda, Encarregado do Posto. - G. Pimentel Barboza.

2a. Testemunha. - João Francisco dos Santos, solteiro, trabalha no Posto como arreeiro da Tropa desde Setembro de mil novecentos e dezenove, perguntado sobre que sabia e vio dos assassinatos india Juthip e José Lopes, respondeu: que quanto ao fato de haver José Basilio espancado a india Angelica e o indio Nazareth, nada podia esclarecer, porquanto não o assistiu, mas que sabe que José Lopes avia convidado José Basilio para ajudal-o tomar a cachaça que os mesmos as tinha gardada, que nesta occasiao o indio Nazareth, armado de uma fouce agrediu a José Basilio, e que para defender-se deu uma paulada, e que nesta occasião o indio cahio; que elle avia espancado Angelica e Pampan, tambem em defeza; depois disto José Basilio foi para sua casa, deixando quasi todos os indios desarmados e grande parte da cachaça apreendida trasida por um delles da Estação da Lage. Que quanto o assassinato da india e José Lopes, avia elle depuente chegado ao rancho de tropa para fazer limpezas de cangalhas, quando ouviu um tiro, depois os gritos de José Lopes que vinha procimo da ponte de carrera, pedindo que o acudicem que os indios e querião matar; que unidos a José Lopes vinhão diversos indios armados de facão e espingardas, dando-lhe pranchadas. Que ella testemunha verificou ao apocimar José Lopes estar o mesmo com ferimento na cabeça do qual sahia sangue, que ao entrar José Lopes no rancho de tropa procurou impedir que os indios o matasse no que não conseguiu. Que os indios derão a primeira descarga, e ameaçados por ella testemunha, com um revolver, recuarão, entrando em casa da india Benedicta procima ao rancho. Que a india

india Benedicta, gritando que matassem os nacionaes carai do Pancas, fez com que os indios novamente avançassem, dando muitas discargas que matarão a José Lopes e feriram ao depuente na cabeça e no braço. Que José Lopes quando vinha a correr trazia na mão uma carabina a qual verificou depois estar descarregada; que ao subir o alto para vir ao escriptorio viu sobre a ponte ja morta a india Juthip, e proximo a Benedicta gritando para os indios matar todos os nacionaes do Posto. - Nada mais soube dizer. Eu, Octaviano Calmon, auxiliar, este fiz e assigno, Octaviano Calmon. (ass.) Raul Lacerda, Encarregado do Posto, (ass.) Genezio Pimentel.

3a. Testemunha - Benedicta, India, perguntada sobre o espancamento de Angelica e Nazareth, diz saber por ouvir e Jocrô, india, dizem que José Bazilio espancou-as na alocasia em que junto a José Lopes tomava a cachaça dos indios. Que sabe ter sido Juthip e José Lopes assassinados, mas, que não assistiu, que nesta alocasia estava dentro de sua casa, e que só depois foi ver o cadaver da Juthip que se achava encima da ponte. Nada mais soube dizer. Eu, Octaviano Calmon, auxiliar este fiz e assigno Octaviano Calmon. (ass.) Raul Lacerda, Encarregado do Posto. (ass.) G. Pimentel Barboza.

4a. Testemunha - Nazareth indio. Perguntado o que sabia e viu, respondeu que nada viu, que desde o momento em que levou a paulada foi para casa. Nada mais soube dizer. Eu, Octaviano Calmon, auxiliar, este fiz e assigno Octaviano Calmon. (ass.) Raul Lacerda, Encarregado do Posto, (ass.) G. Pimentel Barboza.

5a. Testemunha - José Raymundo solteiro, trabalhador do Posto desde Agosto de mil novecentos e desenove, perguntado se sabia alguma coisa sobre o espancamento de Nazareth quanto ao assassinato da india Juthip e José Lopes, respondeu que tambem só sabe dos fatos por ouvir dizer. Eu, Octaviano Calmon, auxiliar, este fiz e assigno, Octaviano Calmon. (ass.) Raul Lacerda, Encarregado do Posto. (ass.) G. Pimentel Barboza.

6a. Testemunhas - Pedro Pereira, empregado neste posto desde Abril de mil novecentos e vinte e um, perguntado o que viu e o que sabia dos assassinatos que se deram no dia quatorze do corrente, respondeu: que com o dia quatorze do corrente mais ou menos pellas dez oras, achava-se em sua casa quando José Lopes que se achava do lado oposto do rio, chamou para que viesse ajudal-o conter os indios, que se achavam revoltados. Que ao aproximar-se da ponte verificou que José Lopes estava espancando com um facão a sua mulher Juthip, trazendo tambem na outra mão uma carabina Winchester. Que ao movimento de José Lopes a carabina disparou, caindo a india Juthip morta, quando os indios em disparada avançaram sobre José Lopes dando tiros, elle depuente correu perseguido por um indio que lhe deu uma pranchada as costas, que só depois de estar em casa e que soube por João Francisco dos Santos que José Lopes foi assassinado. Que, quanto ao espancamento nos indios Nazareth e Angelica, soube por ouvir dizer. Nada mais soube dizer. Eu, Octaviano Calmon, auxiliar, este fiz e assigno, Octaviano Calmon. (ass.) Raul Lacerda, Encarregado do Posto, (ass.) G. Pimentel Barboza.

Está de acôrdo com o original.
Victoria, 26 de Janeiro de 1922.

Euclides de Sousa e Peilly
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO:

S. H. de Oliveira
Inspector.

C O P I A - Officio n. 155,- Victoria, 2 de Dezembro de 1921.

Exmo. Sr. Director do Serviço de Protecção aos Indios. - Remetto-vos, junto uma copia do officio endereçado a esta Inspectoria, dando os resultados obtidos do exame de sangue e fezes, dos indigenas localizados no Posto do Pancas, feito pela Commissão Rockefeller. - Reditero os protestos de minha estima e distincta consideração. Saude e Fraternidade. - Ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Bueno Horta Barboza. - D. D. Director do Serviço de Protecção aos Indios. - (ass.) Samuel H. da Silveira Lobo. - Inspector.

Está conforme o original.
Victoria, 24 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa e Reilly.
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO;

S. H. da Silveira Lobo
INSPECTOR.

Euclydes de Sousa e Reilly
Euclydes de Sousa e Reilly

C O P I A - Officio do Posto Indigena do Pancas, de 10 de Novembro de 1921 - Protocollado sob n. 285.

Illmo. Sr. Dr. Samuel Henriques da Silveira Lobo. M.D. Inspector do Serviço de Protecção aos Indios. -

Communigo-vos que a 1.ª do corrente hospedei uma junta medica da commissao Rockefeller, chefiada pelo Shr. Dr. Alan Gregg, a qual fez em todos os indios exame de sangue e fese e como fose em todos positivo, pela manhã seguinte, applicou-se herba de Santa Maria, em capsulas gelatinadas, como espaço de 1 e 2h. applicou-se um purgante salamargo, ficando-se um em observação, foi examinadas as feses e apresentou o resultado seguinte:

João Minhoca	M.	21.	STP.	50.
Carlinho	"	20.	TP.	50.
Secretario	"	28.	APT.	40.
Manoel	"	15.	TP.	50.
Raulino	"	30.	TP.	40.
Sapucaia	"	16.	AP.	50.
Joaquim	"	25.	ATP.	40.
Capm. Nazareth	"	60.	TP.	50.
José S. Matheus	"	60.	AP.	40.
Juquaty	"	30.	TP.	40.
Felix	"	10.	ATP.	50.
Thenoque	"	35.	P.	50.
Angelica	F.	30.	AP.	50.
Rosalinda	"	25.	TP.	40.
Benedicta	"	11.	TP.	50.
Bamby	M.	45.	TP.	30.
Margarida	F.	35.	P.	40.
Pampan	M.	25.	ATP.	50.
Maricota	F.	30.	AP.	50.
José Paquiju	M.	30.	ATP.	50.
Jocro	F.	30.	ATP.	60.
Antoniozinho	M.	30.	AP.	30.
Jouin	"	5.	ASTP.	60.
Faustino	"	5.	AP.	40.
Murilo	"	35.	AP.	50.
Amon	F.	15.	AP.	60.
Gabriel	M.	30.	AP.	50.
José Basto	"	35.	AP.	50.
Jora	F.	38.	ASP.	40.
Maricota	"	45.	TP.	40.
Henriqueta	"	13.	ASP.	50.
Chico Gedgy	M.	12.	SP.	50.
Gedgy	F.	30.	AP.	60.
Bendicta	"	50.	TP.	60.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos da minha alta estima e distincta consideração. - Saude e Fraternidade. (ass.)
Nestor Ribeiro Dantas. - Encarregado do Posto. -

Esta de acorrd com o original .

Victoria, 26 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa e Reilly
Auxiliar Viarista Servindo de Escrevente.

VISTO :

S. H. de Lima
Inspector.

C O P I A - Officio do Posto Indigena do Pancas, de 10 de Novembro de 1921 - Protocollado sob n. 285.

Illmo. Sr. Dr. Samuel Henriques da Silveira Lobo. M.D. Inspector do Serviço de Protecção aos Indios. -

Communico-vos que a 1.^a do corrente hospedei uma junta medica da commissao Rockefeller, chefiada pelo Shr. Dr. Alan Gregg, a qual fez em todos os indios exame de sangue e fese e como focce em todos positivo, pela manhã seguinte, applicou-se herba de Santa Maria, em capsulas gelatinadas, como espaço de 1 e 2h. applicou-se um purgante salamargo, ficando-se um em observação, foi examinadas as feses e apresentou o resultado seguinte:

João Minhoca	M.	21.	STP.	50.
Carlinho	"	20.	TP.	50.
Secretario	"	28.	APT.	40.
Manoel	"	15.	TP.	50.
Raulino	"	30.	TP.	40.
Sapucaia	"	16.	AP.	50.
Joaquim	"	25.	ATP.	40.
Capm. Nazareth	"	60.	TP.	50.
José S. Matheus	"	60.	AP.	40.
Juquaty	"	30.	TP.	40.
Felix	"	10.	ATP.	50.
Thenuque	"	35.	P.	50.
Angelica	F.	30.	AP.	50.
Rosalinda	"	25.	TP.	40.
Benedicta	"	11.	TP.	50.
Bamby	M.	45.	TP.	30.
Margarida	F.	35.	P.	40.
Pampan	M.	25.	ATP.	50.
Maricota	F.	30.	AP.	50.
José Paquiju	M.	30.	ATP.	50.
Jocro	F.	30.	ATP.	60.
Antoniozinho	M.	30.	AP.	30.
Jouin	"	5.	ASTP.	60.
Faustino	"	5.	AP.	40.
Murilo	"	35.	AP.	50.
Amon	F.	15.	AP.	60.
Gabriel	M.	30.	AP.	50.
José Basto	"	35.	AP.	50.
Jora	F.	38.	ASP.	40.
Maricota	"	45.	TP.	40.
Henriqueta	"	13.	ASP.	50.
Chico Gedgy	M.	12.	SP.	50.
Gedgy	F.	30.	AP.	60.
Bendicta	"	50.	TP.	60.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos da minha alta estima e distincta consideração. - Saude e Fraternidade.(ass.)
Nestor Ribeiro Dantas. - Encarregado do Posto. -

Esta de acorrd com o original .
Victoria, 26 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa O'Reilly
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO :

S. H. de Sousa Lobo
Inspector.

- ANNEXO N. 6. -

C O P I A.

RELAÇÃO DOS MORADORES INTRUSOS LOCALISADOS NAS MATTAS AO NORTE DO RIO DOCE, AO LONGO DO CURSO DO RIO EME, ENTRE O POSTO DOS INDIOS DO EME E O ALDEIAMENTO DO CENTRO:

- 1.- José Cupertino da Rocha, (apellidado por José Mestre) com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 2.- Ramiro Pereira Chaves, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 3.- Manoel José Pereira, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 4.- Laudelino Pereira Chaves, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 5.- Theodoro Francisco, solteiro. - 1 Pessoa -
- 6.- Alvinho de tal, solteiro. - 1 Pessoa -
- 7.- João Pereira Chaves, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 8.- Manoel Vicente Pereira, solteiro. - 1 Pessoa -
- 9.- Bartolomeu Lopes Lobo, com senhora. - 2 Pessoas -
- 10.- Mangel Dutra, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 11.- José Carneiro, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 12.- Paulino Dutra, com senhora e 1 filho. - 3 Pessoas -
- 13.- Antonio Pereira, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 14.- Ananias de Tal, com senhora e 3 filhos. - 5 Pessoas -
- 15.- Francisco Pereira, com senhora e 2 filhos. - 4 Pessoas -
- 16.- Joaquim Pereira, com senhora e 1 filho. - 3 Pessoas -
- 17.- João Nunes, com senhora e 4 filhos. - 6 Pessoas -
- 18.- Sebastião Nunes, solteiro (companhia de sua mãe) - 2 Pessoas -
- 19.- Joaquim Florenço, com senhora e 5 filhos. - 7 Pessoas -
- 20.- José Rodrigues, com senhora e 5 filhos. - 7 Pessoas. -

RELAÇÃO DOS COLONOS ESTABELECIDOS NO PATRIMONIO INDIGENA CRENAKS DE ACCORDO COM AS INSTRUÇÕES EXPEDIDAS em 15 de JUNHO de 1921 -

1. - Francisco Sekker, }
2. - Clemencia Sekker, } - 3 Pessoas. -
3. - Leopoldina Illich. }
4. - Christiano Schuhmacher - 1 Pessoa. -
5. - Frederico Schuhmacher }
6. - 1 mulher, } - 3 Pessoas. -
7. - 1 menina. }
8. - Carlos Kölblinger, }
9. - 2 filhos, } - 6 Pessoas. -
10. - 1 filha, }
11. - 1 menina, }
12. - 1 mulher. }

Victoria, 25 de Janeiro de 1922

Euclydes de Sousa e Reilly
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente

VISTO:

J. H. a. Lipman
Inspector.

- C O P I A -

CONDIÇÕES sob as quaes a Inspectoria de Protecção aos Indios nos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes, permite que se estabeleçam em terras do Patrimonio Indigena do "Posto Guído Marlière", algumas familias de trabalhadores nacionaes, regularmente instituidas e de bons costumes. -

- 1-A Inspectoria consente que o nacional com sua mulher e filhos, estabeleçam-se em certos e determinados ponto do Patrimonio Indigena "Posto Guído Marlière" e ahi construa casas para sua moradia, lavouras de milho, arroz, feijão e outras analogas, bem como que plantem capim para pasto e neste tenham animaes de sua propriedade, como vaccas, cavallos, porcos etc, contanto que taes animaes nunca possam escapar dos cercados e apparecer em terras occupadas por indios ou por qualquer outro morador do Patrimonio Indigena.- Mediante consentimento expresso do encarregado do Patrimonio Indigena, devidamente autorizado pelo Inspector, o nacional poderá ter o seu ou seus animaes, em pastos ou cercados do estabelecimento; mas esta concessão lhe pode ser retirada logo que para isso haja motivo de interesse geral do Patrimonio Indigena.
- 2-Em caso nenhum, o nacional terá a posse de terra em que a Inspectoria - lhe consente installar, gratuitamente, as suas roças, casas, etc.; mas os fructos dessas roças, bem como os animaes, introduzidos ou nascidos e creados nos pastos, cercados e terreira do seu sitio, serão de propriedade do mesmo nacional, que poderá dispôr delles com inteira e cabal liberdade.
- 3-Sem excepção alguma, nem de pessoas, nem de circumstancias de tempo ou de lugar, ficam o nacional e as pessoas de sua familia, bem como as pessoas que a qualquer título, estiverem com o seu consentimento na terra ou na casa de sua occupação ou installação, obrigados a respeitar o regulamento do Patrimonio Indigena, muito especialmente quanto a prohibição do uso de bebidas alccolicas, a moralidade das relações com os indios, ao tratamento cortez e attencioso destes, ao escriptuloso desempenho das obrigações que com elles virem a contrahir, de venda ou compra de artigos quaesquer, ou da locação dos respectivos serviços, etc.
- 4-No caso de infracção do regulamento acima alludido e muito especialmente no desrespeito a moralidade do Patrimonio Indigena, na introduccão de bebidas alccolicas e no tratar de modo inconveniente as pessoas dos indios, o nacional e toda sua familia será compellido a se retirar do Pa-e da terra que nelle occupava, sem direito de indemnisação alguma pelas derrubadas, pastos, casas, etc., que tiver feito a sua custa, com ou sem auxilio da Inspectoria. - Entende-se, no entanto, que o nacional assim obrigado a se retirar do Patrimonio, poderá levar todos os objectos do seu uso e do das pessoas de sua familia; os animaes de sua propriedade quaesquer, os cereaes que possuir em paiolados, bem como os fructos da roça ou roças por elle plantadas, ou a sua custa, que estiverem crescendo ou madurando. - Fica ao Inspector o arbitrio de adquerir essas roças no caso de julgar isso de conveniencia para o serviço, maxime si a boa ordem e a moralidade do Patrimonio exigirem que a retirada se opere sem nenhuma demora e que seja de necessidade nao haver pretexto algum para o nacional voltar ao estabelecimento, ainda que por pouco instantes.
- 5-O Inspector poderá permittir que o nacional plante café em terras de sua installação ou construa casa de moradia, fixando, previamente, o valor da plantação ou da construcção. - Caso o nacional tenha de ser compellido nos termos do artigo 4º a se retirar do Patrimonio, será indemnizado,

- indemnizado, pela Inspectoria, desse valor. - Não lhe cabe, no entanto, direito a indemnização alguma pelos cafezaes ou construcções que tiver feito sem previo conhecimento e autorização do Inspector, ou pelas que tiver feito em excesso sobre a quantidade auctorizada pelo Inspector.
- 6-Nos casos de retirada voluntaria, o nacional não tem direito a indemnização alguma. - O Inspector, porem, empregará todos os esforços para, dentro do espirito de justiça e da equidade e de accordo com os meios de que dispuzer a Inspectoria, indemnizar os trabalhos e obras deixados pelo retirante.
- 7-Ao nacional installado no Patrimonio Indigena do "Posto Guido Marlière", será facultado pelo Inspector, e de accordo com as ordens por este baixadas, para a distribuição dos respectivos serviços, o seguinte: - transporte dos productos das lavouras nos carros e carroças do Patrimonio, beneficiamento desses productos nas machinas da mesma; utilização dos reproductores de raça em serviço de monta; e, em geral, aproveitamento de quaesquer instrumento de trabalho ou serviços creados e mantidos pela Inspectoria no Patrimonio, para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento das lavouras, criações e trabalhos da mesma.
- 8-O nacional depois de um anno de installado no Patrimonio, obriga-se a contribuir para as despesas geraes do estabelecimento com seis partes tiradas de cada cem partes que obtiver com o producto de suas lavouras e criações.
- 9-Obriga-se mais: - a não vender os productos de suas lavouras ou de suas criações a pessoas extranhas ao Patrimonio, sem primeiro consultar o Inspector, directamente ou por intermedio do Encarregado, si os deseja adquirir, dando-lhes o mesmo preço liquido (isto é: descontados os transportes, saccoes, emballagens, etc.) que obtiriam do comprador extranho ao Patrimonio. - Fica no entanto, estabelecido que si o Inspector demorar a dar solução á consulta ou si tiver de retardar o pagamento da aquisição alem de um prazo de que veja poder resultar prejuizo para o nacional - dono dos productos - este fica desobrigado do seu compromisso e pode realizar a venda ao extranho ao Patrimonio sem esperar o Pronunciamento do Inspector.
- 10-O nacional obriga-se ainda: - a attender aos chamados para acudir a trabalhos urgentes e inadiaveis, a cargo da administração do Patrimonio, taes como: - limpeza de pastos; reparação e feitura de cercas; concerto de estradas; corte de alfafa; colheita de arroz e feijão; - aceiros de protecção contra incendios e outros da mesma natureza, para os quaes a Inspectoria pode se achar em dadas occasiões, sob a premissa de não obter trabalhadores entre os indios ou extranhos ao Patrimonio.
- 11-Chamados para esses trabalhos, o nacional não se poderá excusar attendel-os sob a allegação de estar apertado com as suas roças e colheitas; e pelos dias que empregar nesse trabalho perceberá por folha de jornaleiros, a quantia que for de direito, calculada sobre o valor do jornal em vigor no estabelecimento.
- 12-A Inspectoria sempre que tiver de contractar algum serviço por empreitada, depois de verificar não o poder realizar com indio ou indios, dará preferéncia aos nacionaes installados no Patrimonio. - Só no caso destes não quererem tomar a empreitada, ou fizerem exigências onerosas, ou poucos favoraveis, é que a Inspectoria recorrerá ao serviço de extranho ao Patrimonio.
- 12-Por sua vez, o nacional não se empregará como trabalhador, jornaleiro ou empreiteiro, em trabalhos de terceiros (isto é: que não sejam das terras em que a Inspectoria lhe permittir fazer as suas lavouras) sem previamente consultar ao Inspector ou ao Encarregado; e si verificar que a Inspectoria tem em que empregar o seu trabalho, é dever do na-

nacional dar-lhe preferencia a qualquer outra pessoa.

13-A pena de exclusão tem de ser de applicação abrigatoria e immediata nos casos já previamente pelos artigos 3º e 4º. - As infracções dos diversos dispositivos destas condições, poderão ser punidos, de accordo com a gravidade dos casos:

1º - com advertencias do culpado;

2º - com multa, cobrada de uma parte de productos de lavoura ou de animaes de criação;

3º - com a privação, mais ou menos longa, da vantagem do transporte gratuito nos carros e carroças do Património;

4º - com a privação de igual vantagem na utilização das machinas de beneficiamento de cereaes e de canna.

Si depois de applicadas todas as penas, o infractor perseverar na sua falta, o Inspector o compellirá a se retirar do Património, nos termos do artigo 4º.

14-Vigorarão os 12 artigos da presente instrucção, até que sejam expedidos o regulamento para a venda dos lotes pertencentes ao Património. Em 15 de Junho de 1921.

Esta de accordo com o original.

Victoria, 25 de Janeiro de 1922.

Euclydes de Sousa & Reilly.
Auxiliar Diarista Servindo de Escrevente.

VISTO :

S. H. de Lencastre
Inspector.